

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A escolha da contratação da empresa MARCOS PEREIRA SOUZA 98336363149, inscrita no CNPJ nº 36.649.660/0001-45, para o fornecimento de 12 (doze) tablets modelo Redmi Pad 2, no valor unitário de R\$ 1.450,00 e no valor global de R\$ 17.400,00, fundamenta-se em critérios de economicidade, adequação técnica e atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Pontalina/GO.

O modelo selecionado apresenta especificações compatíveis com a finalidade pretendida, quais sejam: tela de 11 polegadas, 256GB de armazenamento e 8GB de memória RAM, garantindo desempenho satisfatório para utilização em sistema de votação eletrônica em plenário, sem riscos de lentidão ou falhas operacionais durante as sessões legislativas.

A escolha do fornecedor se deu em razão da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o custo-benefício apresentado, estando o valor ofertado compatível com os preços praticados no mercado para equipamentos com as mesmas características, atendendo ao princípio da economicidade.

Além disso, a empresa demonstrou capacidade para fornecimento imediato dos equipamentos, fator essencial para não comprometer o cronograma de implantação do sistema de votação eletrônica, bem como apresentou regularidade fiscal e condições adequadas para contratação com a Administração Pública.

Destaca-se ainda que a padronização dos dispositivos contribui para maior eficiência na implantação, operação e manutenção do sistema, evitando incompatibilidades técnicas e reduzindo custos futuros.

Diante do exposto, a escolha do fornecedor e do produto mostra-se adequada, vantajosa e alinhada ao interesse público, atendendo plenamente às necessidades institucionais desta Casa Legislativa.

PONTALINA, 17 DE MARÇO DE 2026

Presidente